

A indústria farmacêutica e a Ditadura Empresarial-Militar (1964-1967)

Elaine de Almeida Bortone¹

Introdução

As pesquisas sobre o envolvimento de empresas e empresários estrangeiros e brasileiros no golpe de Estado de 1964 e durante a ditadura empresarial-militar (1964-1988) têm se ampliado. Com isto, tem se revelado um perfil mais detalhado do período, que está ajudando a compreender melhor o funcionamento da ditadura e a participação do empresariado, de diferentes setores econômicos, nas ações golpistas e na ditadura.

René Dreifuss² foi o pioneiro a pesquisar e a apontar a presença do empresariado representante do capital multinacional e associado no processo de tomada do poder em 1964. Este empresariado trabalhou para ampliar a sua faixa de influência direta na condução da política nacional. Para tal, investiu na criação de entidades empresariais, como o IPES, que aglutinou, organizou e orquestrou as demais frações da classe dominante para a construção do golpe e de um novo governo, para atender aos seus interesses particulares.

Na mesma direção de Dreifuss, o historiador Pedro Campos³ investigou os empreiteiros e as empresas da construção pesada ao longo da ditadura, suas formas de organização e atuação junto à sociedade e ao Estado, bem como as políticas públicas aplicadas no período endereçadas ao setor. O autor verificou uma pareceria entre o regime ditatorial e os empreiteiros, que chegaram, ao final da ditadura, muito poderosos e suas empresas internacionalizadas.

Ana Carolina Reginatto Moraes⁴ analisou as relações entre os grandes grupos econômicos da mineração com o golpe e com o regime ditatorial. A autora constatou que foram eliminadas as barreiras que impediam o avanço do capital multinacional sobre a mineração brasileira e o alinhamento entre a política de segurança nacional e a defesa da ocupação do território amazônico, via iniciativa privada, que permitiu o assalto às ricas reservas da região pelos grandes grupos econômicos do setor, privados e estatais, nacionais e estrangeiros.

¹ Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora no ensino a distância da UNIRIO. E-mail: elainebortone@gmail.com

² DREIFUSS, René. *1964 A conquista do Estado*. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

³ CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *A ditadura dos empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985*. Tese de Doutorado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2012.

⁴ MORAES, Ana Carolina Reginatto. *A ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)*. Tese de doutorado em História Social. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

Renato Lemos⁵ pesquisou o Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI), que representou uma ligação orgânica entre militares e empresários no âmbito da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). O GPMI, segundo Lemos, habilitou fábricas já existentes de bens de uso civil a produzir material militar sempre que necessidades de “segurança nacional” o demandassem e casavam com a perspectiva de obtenção de vultuosos lucros.

Dando continuidade a essa investigação, o artigo tem como objetivo analisar a participação de indústrias farmacêuticas e de empresários do setor no golpe de 1964 e na ditadura empresarial-militar, mais especificamente, no governo de Castello Branco (1964-1967). A participação se deu por meio do IPES, uma entidade empresarial, que buscava “*preservar a ordem capitalista interna diante de supostas ameaças comunistas e ajustar o sistema estatal à dinâmica do capitalismo mundial*”⁶.

O presente estudo segue o roteiro teórico-metodológico sugerido por Antonio Gramsci, cujos conceitos implicam a dominação política de classe, os partidos políticos, as relações entre a classe dominante e, em especial, o conceito de aparelhos privados de hegemonia (APH), que utilizo para compreender a atuação das organizações estudadas, como o IPES, no início dos anos 1960. Os APHs compõem a sociedade civil e através deles uma classe ou frações dela lutam pela hegemonia e pela direção político-moral, que não pode ser entendida de forma descolada ou oposta à sociedade política, onde estão os aparelhos militares e burocráticos de dominação e de coerção.

Foram analisados os documentos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), custodiados no Arquivo Nacional (RJ) e no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV); as atas do Fundo de Ação Social (FAS), arquivadas no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em São Paulo (SP); correspondências guardadas no National Archives and Records Administration – NARA (EUA); revistas e jornais da época, preservados na Biblioteca Nacional (RJ) e bibliografia.

O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)

O IPES foi criado, em 1961, por empresários nacionais e internacionais, tecnocratas de alto escalão e por militares da alta patente, em especial oficiais da Escola Superior de Guerra (ESG). Tinha com meta buscar integrar diversos grupos, civis e militares, e organizar uma coesão interna da fração mais internacionalizada do empresariado no Brasil em uma oposição que pudesse deter o governo de João Goulart (1961-1964) e as forças sociais que o apoiavam. Goulart havia criado uma série de medidas econômicas, que colocava sob ameaça a forma com que o

⁵ LEMOS, Renato Luís do Couto Neto. O complexo industrial-militar e o Estado Brasileiro. In MATTOS, Marcelo Badaró. *Estado e forma de dominação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

⁶ Idem, p. 47.

capitalismo se organizava no Brasil, e incomodava os capitalistas, sobretudo os estrangeiros. Conforme o empresário do setor farmacêutico, Paulo Ayres Filho, Goulart significava “*a destruição de todas as nossas esperanças*”⁷. O objetivo era conquistar o Estado e reconfigurar sua estrutura institucional a sua maneira, tanto no quadro de dominação, como no conjunto das determinações do capitalismo.

O IPES era o “*guarda-chuva político de organização de classe*”⁸, encarregado de “*planejar a articulação, muito mais que executar*”⁹. Sua estrutura complexa e sólida lhe deu aporte para criar ações lícitas e ilícitas e estratégias para desestabilizar e depor Goulart. Com uma roupagem científica, sua ação política era a opinião pública, “*a base de toda engrenagem*”¹⁰, para a qual preparou materiais de doutrinação para operarem nos mais importantes grupos de influência. Para a ação, o IPES criou diversificados materiais ideológicos, que conforme Gramsci¹¹ são criados para manter e desenvolver frente teórica ou ideológica, defender suas orientações políticas e influir sobre a opinião pública, tais como artigos, panfletos, encartes, apostilas, filmes, além do setor editorial: boletins, revistas, informativos e livros. Organizou, também, debates, seminários, congressos e palestras, nas rádios, TVs, universidades, fábricas, empresas, etc.

O IPES foi o partido político da burguesia, que segundo Gramsci constitui como “*organização para dirigir a situação em momentos historicamente vitais para sua classe*”¹², formado por homens de cultura, os intelectuais orgânicos, que têm a função de dirigir, do ponto de vista da cultura, da ideologia geral, um grande movimento de partidos afins. É a “*primeira célula na qual se sintetizam germes de vontade coletiva que tendem a se tornar universais e totais*”¹³.

O IPES foi financiado por auxílios externos”¹⁴; pela Central Intelligence Agency (CIA), que além das verbas, o orientava e lhe fornecia *kown-how*¹⁵ e por seus associados¹⁶. Desde a sua fundação, o IPES foi mantido por contribuições financeiras de pessoas físicas, civis e militares, e jurídicas, dentre elas as indústrias

⁷ SIEKMAN, Philip. “Quando homens de empresas viraram revolucionários”. *Fortune*, Set, 1964.

⁸ DREIFUSS, *op.cit.* p. 197.

⁹ IPES ata do Comitê Diretor de 27 nov.1962.

¹⁰ IPES atas do Comitê Executivo de 12 jun. 1962 e do Comitê Diretor de 12 fev. 1962

¹¹ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 2.

¹² GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, v. 3, p. 61.

¹³ *Idem*, p. 16.

¹⁴ CARNEIRO, Severino Moura. De onde vêm os recursos do IBAD?, *Última Hora*, 1º ago. 1963. Disponível em <<http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=IBADC&PagFis=2378&Pesq=Genival%20Rabelo>>. Acessado em 03 mai. 2017.

¹⁵ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973, p. 426.

¹⁶ IPES na sua fundação contou com o financiamento das empresas: Indústria e Comércio de Minério – ICOMI, Refinaria e Exploração de Petróleo União, Listas Telefônicas Brasileiras, Serviços de Eletricidades – LIGHT, Companhia Docas de Santos, Casa Masson do Rio de Janeiro e Construtora Rabelo (Breve Histórico do IPES - 1967, p. 1. Acervo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), Arquivo Nacional).

farmacêuticas, além dos fundos norte-americanos.¹⁷ Em 1964, o Instituto tinha cerca de 440 empresas que o financiavam.¹⁸ Segundo Rojas, das 398 firmas dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, associadas do IPES, 297 eram na verdade "*empresas norte-americanas com nomes brasileiros*"¹⁹. Ou seja, 74% das empresas associadas dos referidos estados eram norte-americanas.

Financiar entidades empresariais, que praticavam ações ilícitas no sentido de derrubar governos e impor seus interesses econômicos, era uma prática da indústria farmacêutica. O Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD)²⁰, aliado do IPES, conforme o ex-prefeito de Recife-PE (1960-1963), Miguel Arraes, recebeu contribuições de vários laboratórios, dentre eles: CIBA, Gross, Shering, Pfizer, Enila e Bayer.²¹

Os empresários e tecnoempresários farmacêuticos, além de contribuírem financeiramente com o IPES, seja individualmente, por meio de suas empresas e/ou por suas entidades de classe, participaram da construção das ações políticas e de guerra do Instituto. Tratava-se de presidentes e diretores de empresas privadas e/ou públicas, de entidades de classe e sindicatos, criando, assim, conexões entre elas, com o objetivo de instituir uma frente de luta ideológica e política contra o governo Goulart.

Indústrias farmacêuticas que financiaram o IPES

Quadro 1 – Indústrias farmacêuticas que financiaram o IPES

EMPRESA	ORIGEM DO CAPITAL
Hoechst do Brasil, Quím. e Farmac.	Alemanha
Lab. Gross	Brasil
Lab. Quím. Farmac. Voros	Brasil
Lab. Silva Araújo Roussel	Brasil/França
Laboran-Franco Velez Ind. Quím. e Farmac.	Brasil/Estados Unidos
Labs. Enila	Brasil/França

¹⁷ IPES ata do Comitê Executivo de 14 jan. 1963.

¹⁸ PAULO Ayres de Almeida Freitas Filho. 1964-31 de março: o movimento revolucionário e a sua história, 16 out. 2001, Projeto de História Oral do Exército. Acervo Paulo Ayres Filho – CPDOC/FGV.

¹⁹ ROJAS, Robinson. *Estados Unidos en Brasil*. Prensa Latinoamericana S.A., 1965, p. 71.

²⁰ O IBAD era uma entidade empresarial, fundada em 1959 por Ivan Hasslocher. Recebeu contribuições do empresariado para combater o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961). Posteriormente, engendrou campanha contra Goulart junto com o IPES. Foi investigado sobre a origem do dinheiro que investiu nas eleições de 1962. Encerrou suas atividades em 1963. DREIFUSS, *op.cit.*

²¹ As “firmas nacionais”, *O Semanário*, 29 ago. a 4 set. 1963, capa e acervo dos documentos da CPI custodiado no site do CEPE. Disponível em <<http://www.acervocepe.com.br/comissao-verdade.html>>. Acessado em 15 abr.2016.

Merck do Brasil	Alemanha
Quím. Farmac. Mauricio Villela	Brasil/França
Pravaz-Recordati Labs.	Brasil/Itália
Lab. Lafi	Brasil
Inds. Farmacs. Fontoura-Wyeth	Brasil/Estados Unidos
Laborerápica-Bristol	Brasil/Estados Unidos
Quimitra Com. e Ind. Quím.	Alemanha
Johnson & Johnson	Estados Unidos
Squibb Ind. Quím.	Estados Unidos

Fontes: DREIFUSS, *op.cit.* e documentos do IPES

A grande maioria das indústrias farmacêuticas contribuía diretamente no IPES, conforme comprovam os recibos encontrados. Importante informar que esses recibos de contribuições, de pessoas físicas e jurídicas, e os balancetes do período referentes ao ano de 1963 até outubro de 1964 não se encontram no acervo do Instituto. Durante o período ocorreu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou o IPES e o IBAD sobre o financiamento de candidatos para as eleições de 1962. A CPI solicitou ao IPES cópias de documentos de contribuição dos associados. Decididos a proteger o IPES das investigações, os membros excluíram os contribuintes do Instituto dos dossiês e limpavam os arquivos para não incriminá-los. Ficou decidido também que cada um que fosse convocado para depor, responderia só pelo seu departamento ou função, apresentando somente a relação dos funcionários que estavam realmente dentro da lei.²²

Outras vias de canalização financeira das empresas para o IPES se davam por meio do Centro de Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (CIRJ) e do Fundo de Ação Social (FAS). As empresas entregavam os valores das contribuições às entidades que as repassavam para o Instituto. A contribuição sigilosa era uma forma das empresas não aparecerem nos registros para não se comprometerem, além de contornarem seus reais interesses.

O CIRJ, criado em 1941, originado da FIRJ (Federação Industrial do Rio de Janeiro), foi uma associação de classe de representação empresarial que teve vínculos com IPES, onde se encontravam, na direção, vários associados e membros do IPES, o que facilitava as negociações e articulações dos empresários entre o IPES e o CIRJ. As farmacêuticas que financiaram o IPES via CIRJ foram: Lab. Silva Araújo Roussel, Cia Merck do Brasil Prod. Farmac., Lab. Quím. Farmac. Voros e Quimitra Com. e Ind. Química.

O FAS, que tinha como associadas indústrias do setor farmacêutico, foi um dos maiores contribuintes do IPES. Foi criado em 1962 justamente para repassar dinheiro das multinacionais ao Instituto com a finalidade de financiar as “ações de guerra” em prol dos interesses das multinacionais no Brasil. Surgiu depois de uma série de reuniões, que iniciaram em janeiro de 1962, entre membros do IPES, da

²² IPES ata do Comitê Diretor de 07 mai. 1963.

American Chamber of Commerce for Brazil (AMCHAM)²³ e da embaixada norte-americana no Brasil²⁴.

Empresários e executivos do setor farmacêutico com ligações com o IPES

Quadro 2 - Empresários do setor farmacêutico no IPES

NOMES	LABORATÓRIOS	CARGOS
Abelardo Americano Freire	S/A Lab. Americano	Proprietário
Adhemar Zacharias	Lab. Paulista de Biologia	Cons. consultivo
Américo Oswaldo Campiglia	Lab. Paulista de Biologia	Cons. fiscal
Amilar Campos Filho	Lab. Clínico Silva Araújo	Dir.-presidente
Assis Chateaubriand	Ind. Quím. e Farmac. Schering	Proprietário
Domingo Pires de Oliveira Dias	Laborterápica Bristol	Proprietário
Edmundo de Macedo Soares Silva	Bayer do Brasil Ind. Quím.	Cons. Admin.
Edmundo Monteiro	Lab. Schering Ind. Quím. e Farm., Schering Corporation e Lab. Licor de Cacau Xavier	Dir.-presidente
Eduardo Garcia Rossi	Laborterápica Bristol S/A Ind. Quím. e Farmac., Quimasa	Diretor
Euclides de Oliveira Figueiredo	Ind. Quím. e Farmac. Schering	Dir.-secretário
Eudoro Villela	Quím. e Farmac. Maurício Villela	Diretor
Fernando Edward Lee	Inst. Farmac. Pinheiros – Prod. Terapêuticos e Lab. Paulista de Biologia	Acionista - diretor
Fernando Machado Portela	Bayer do Brasil Ind. Quím.	Cons. Admin.
Francisco Carlos de Castro Neves	Lab. Wander do Brasil	Dir.-presidente

²³ Uma comunidade local de negócios dos Estados Unidos, uma estrutura política de poder do capital multinacional e associado que cuida dos seus interesses no país em que se instala. Chegou ao Brasil em 1916, como medida protetiva das empresas norte-americanas recém-chegadas no país. BORTONE, Elaine de Almeida. *As trincheiras do empresariado norte-americano no golpe de estado de 1964: os casos da American Chamber of Commerce for Brazil (Amcham) e do Fundo de Ação Social (FAS)*. Revista Continentes (UFRRJ), ano 9, n. 16, 2020.

²⁴ BORTONE, Elaine de Almeida. *O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a ditadura empresarial-militar: os casos das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967)*. Tese de doutorado em História Social. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

Francisco de Paula Rocha Lagoa	Jonhson & Jonhson / Lab. Silva Araújo Roussel	Consultor científico
Hélio José Pires de Oliveira Dias	Laborterápica Bristol Ind. Quím. e Farmac.	
Humberto Monteiro da Cunha	Prod. Químicos CIBA Inst. Pinheiros Prod. Terapêuticos	Acionista/Dir-pres. Acionista
Idálio Sardenberg	Bayer do Brasil Ind. Quím.	Cons. Admin.
Jayme Torres	Lab. Torres Lab. Silva Araujo Roussel Inst. Organoterápico Brasileira	Proprietário
João Batista Leopoldo Figueiredo	Lab. Paulista de Biologia	Cons. consultivo
João Nicolau Mader Gonçalves	Lab. Roussel / Ind. Quím. Mantiqueira	Acionista
José Adolpho da Silva Gordo	Lab. Paulista de Biologia	Diretor
José Duvivier Goulart	Ind. Odontofarmacêutica Reunidas IORSA / Franco Velez Ind. e Com.	Acionista / cons. fiscal
José Martins Pinheiro Neto	Lab. Brandva Ind. Quím. e Farmac. / Pfizer	Dir. e cons.
José Scheikmann	Lab. Mauricio Villela	Diretor
Luiz Adolfo Nardy	Meyer Chemical Co. do Brasil Ind. Farmac.	Diretor
Luiz Dumont Villares	Lab. Andrômaco	
Maercio Lemos de Azevedo	Lab. Mauricio Villela	Diretor
Marcos Gasparian	Lab. Paulista de Biologia	Cons. fiscal
Mário Henrique Simonsen	Schering do Brasil	Cons. consultivo
Maurício Libânio Villela	Quím. Farm. Mauricio Villela	Proprietário
Nestor Jost	Bayer do Brasil Ind. Quím.	Diretor
Octávio Gouveia de Bulhões	Bayer do Brasil Ind. Quím.	Cons. Admin.
Olavo Canavarro Pereira	Lab. Quím. Farmac. Voros	Proprietário
Olavo de Castro Fontoura	Inst. Medicamenta Lab. Fontoura-Wyeth Lab. Anakol	Diretor Diretor Acionista
Paulo Ayres Filho	Inst. Farmac. Pinheiros – Prod. Terapêuticos e Lab. Paulista de Biologia Lab. Torres	Proprietário Cons. fiscal
Paulo Norton Albright	Squibb Ind. Quím., Lab. Sânitais	Dir.-gerente geral
Zulfo de Freitas Mallmann	Lab. Silva-Araújo Roussel	Diretor

Fontes: DREIFUSS, *op.cit.*; documentos do IPES e *DOU*.

O quadro apresenta um grupo expressivo de empresários e executivos membros e associados do IPES, que defenderam os interesses das indústrias farmacêuticas ao longo do período militar. Dos relacionados no quadro, apenas Jaime Torres e José Scheinkmann eram farmacêuticos. Outros eram proprietários de laboratórios e tinham empresas em outros segmentos da economia, tais como: Assis Chateaubriand (Diários Associados); Luiz Dumont Villares (Aço Villares, Atlas Elevadores, etc); Fernando Machado Portela (Banco Boa Vista), etc. Havia um norte-americano, Paul Norton Albright, líder do IPES-SP, que chegou ao Brasil em 1959, e esteve à frente de indústrias farmacêuticas estrangeiras.

Alguns dos apontados no quadro ocuparam cargos públicos: Francisco de Paula Machado (simultaneamente presidente da Fiocruz e conselheiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq), Fernando Machado Portela (diretor do Banco Nacional de Habitação – BNH), Nestor Jost (diretor e presidente do Banco do Brasil e ministro da Agricultura), Maercio Lemos de Azevedo (diretor do BNH), Luiz Dumont Villares (presidente da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, conselheiro da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN), Mário Henrique Simonsen (ministro da Fazenda e do Planejamento), o que mostra a relação orgânica entre a sociedade civil e a sociedade política.

O jornalista Frederico Vasconcelos, da *Folha de S. Paulo*, escreveu matéria intitulada *Governo é trampolim para conselho de empresa*, que aponta empresas privadas que foram buscar entre ex-funcionários categorizados do governo para auxiliarem na condução de suas atividades e no relacionamento com o próprio governo. Vasconcelos apontou os casos de Nestor Jost, Karlos Rischbieter e João Batista Leopoldo Figueiredo, ex-funcionários do Branco do Brasil e eram na soma conselheiros de 25 empresas privadas nacionais e multinacionais. Segundo João Bosco Lodi, consultor de empresas, “*as empresas precisam de um porta-voz a nível governamental que saiba fazer direito essa aproximação*”, ou seja, esses porta-vozes seriam os intermediários do submundo dos negócios que, segundo Lodi, “*unificam e elevam o nível ético do lobby brasileiro*”²⁵.

Entre todos os ipesianos apontados no quadro, dois merecem ser destacados devido as suas articulações. O empresário paulista Paulo Ayres Filho foi um dos organizadores e fundadores do IPES. Foi um intelectual orgânico muito atuante que desenvolveu diversos materiais e atividades para atrair empresários para o instituto, sobretudo do setor farmacêutico.²⁶

²⁵ VASCONCELOS, Frederico. Governo é trampolim para conselho de empresa. *Folha de S. Paulo Econômica*, 31 mai. 1987, 4º Caderno, p. A-41.

²⁶ Em carta dirigida ao ipesiano Jayme Torres, em 07 nov. 1963, Paulo Ayres Fº agradeceu a Torres e a Domingos Pires pela reunião realizada na Laborterápica com objetivo de receber contribuições mensais para o IPES de empresas farmacêuticas, como também para interceder junto à Pravaz, Lafí e Fontoura para voltarem a contribuir com o Instituto.

Segundo o jornal *O Globo*²⁷, Paulo Ayres Filho participou na captação de recursos para a criação da Organização Bandeirantes (OBAN), centro de investigações e torturas montado pelo II Exército, em 1969, para combater organizações de esquerda que confrontavam o regime ditatorial e que geraria, pouco tempo depois, o DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna). Em 1973, com a forte pressão da concorrência, o Inst. Pinheiros e o Lab. Pinheiros Biológico, de propriedades de Ayres F^o, foram comprados pela empresa norte-americana Syntex-Laboran Farmacêutica.²⁸

O outro empresário que merece evidência é o químico industrial e farmacêutico Olavo de Castro Fontoura, filho de Candido Fontoura, proprietário do Lab. Fontoura. Foi deputado federal (PSD-SP), entre 1959-1963, quando defendeu os interesses das farmacêuticas. Influente, “*gerente de capitais estrangeiros no Brasil*”, foi acusado por seus opositores na Câmara de compactuar com os grupos estrangeiros que dominavam a indústria de produtos químicos e farmacêuticos no país²⁹. Segundo o jornal *O Semanário*, entregou aos norte-americanos a indústria de penicilina brasileira.³⁰ Além do Lab. Fontoura-Wyeth, foi também acionista do Lab. Anakol Ltda e Fonto-Química S/A. Quando deputado, pertenceu à Ação Democrática Popular (ADEP)³¹ e foi financiado pelo IPES/IBAD para a campanha de 1962³².

As empresas e os empresários do setor farmacêutico, que financiaram o golpe e legitimaram a ditadura, foram recompensados e beneficiados pelo primeiro governo ditatorial por medidas econômicas e por uma nova legislação direcionada ao setor.

O Governo Castelo Branco (1964-1967)

O governo Castelo Branco tinha como objetivos combater a inflação, eliminar as distorções na estrutura de preços e alocar recursos para acelerar o desenvolvimento econômico, por meio da penetração do capital estrangeiro. Para tal, baixou uma combinação de políticas públicas para enfrentá-los e criar as melhores condições para a concentração de renda, segundo as exigências da reprodução capitalista e da expansão do setor privado.

²⁷ CASADO, José e OTÁVIO, Chico. O elo da FIESP com o porão da ditadura. *O Globo*, 10 mar. 2013.

²⁸ Ver: BORTONE, Elaine de Almeida. *O empresariado farmacêutico no Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES): o caso de Paulo Ayres Filho*. Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017. Disponível em <<http://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2017/anais2017/MC68/mc681.pdf>>

²⁹ Fatos. *O Semanário*, 28 jun. 1962, p. 2.

³⁰ Reajam os trabalhadores Paulistas. *O Semanário*, nº 102, p. 2, 1958.

³¹ A ADEP, fundada em 1962, funcionava como uma subsidiária do IBAD. Intermediava a entrega de recursos políticos, cumpria o papel mais visivelmente político. Mantinha uma rotina de trabalho acompanhando sistematicamente os discursos e demais atividades dos parlamentares no Congresso. DREIFUSS, *op. cit.*

³² MOREL, Edmar. As Forças Armadas na mira do IBAD. *O Semanário*, 18 a 24 jul. 1963, p. 28.

Com a “conquista” do Estado pelos diversos setores golpistas, a burocracia, depois da fase da “limpeza”, teve seus extratos superiores ocupados por empresários e por seus representantes. Passaram a ocupar os cargos mais importantes do governo Castelo Branco, influenciando decisivamente nas diretrizes das políticas públicas relacionadas aos interesses particulares dos setores representados, realizados sob a iniciativa e o comando do Estado, como expressão da dominação de classe³³.

Portanto, o governo investido de muito poder, com Executivo forte, implementou uma política econômica que atendeu aos interesses das várias frações da burguesia. Para o setor farmacêutico, o governo revogou legislação criada no governo anterior, que disciplinava as infrações e os abusos cometidos pelas farmacêuticas e baixou uma série de políticas públicas que visava assegurar benefícios para a classe que financiou o golpe e legitimou a ditadura.

Já em abril, primeiro mês do regime ditatorial, o governo baixou o Decreto nº 53.898, que estabeleceu a Comissão de Desenvolvimento Industrial (CDI), no âmbito do Ministério da Indústria e do Comércio Exterior. A CDI, entre várias determinações, tinha como finalidade conduzir a política industrial por meio da administração de incentivos fiscais e supervisionar a atuação dos diversos grupos executivos que o compunham. A CDI era presidida pelos ipesianos: ministro da Indústria e Comércio (Daniel Agostinho Faraco e Paulo Egídio Martins), no seu impedimento pelo ministro do Planejamento (Roberto Campos); presidente do BNDE (José Garrido Torres) e do Conselho de Política Aduaneira (Joaquim Ferreira Mângia); diretor-executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito - SUMOC (Octávio Gouvêa de Bulhões); diretores da Carteira de Comércio Exterior (Aldo Baptista Franco da Silva Santos) e da Carteira de Crédito Industrial (Nestor Jost) do Banco do Brasil, o secretário executivo Marcus Vinicius Pratini de Moraes e o secretário-geral Fernando Manoel Thompson Motta, além da colaboração das entidades representativas das categorias econômicas e sociais.

Os empresários do setor farmacêutico, que não queriam mais se submeter aos efeitos do Decreto nº 53.584, que uniformizava e controlava os preços, criado por Goulart, iniciaram uma campanha por meio da entidade empresarial, Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica (ABIF). Dois meses após o golpe, em 25 de junho de 1964, o governo revogou o decreto, por meio do Decreto nº 53.984. Uma demonstração clara de quais interesses haviam vencidos e para quem o governo estava trabalhando, ignorando, conforme Pacheco (1968), o verdadeiro custo de produção dos medicamentos e elevando os preços sem precisar justificar.³⁴ Tal decisão foi comemorada pelos empresários, “*depois de 21 anos de congelamento e de controle de preços, nós podemos declarar em alto e bom som que, pelo menos*

³³ BORTONE, *op.cit.* 2018.

³⁴ PACHECO, Mário Victor de Assis. *Indústria farmacêutica e segurança nacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

*neste momento, a indústria farmacêutica terá o direito de liberar a si mesma no tocante à política de preços*³⁵.

A Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) sofreu modificações na sua estrutura e nas atribuições. O órgão contou com a presença de militares na sua administração, mas teve como presidente, no período estudado, o empresário Guilherme Júlio Borghoff e o diretor Fernando Egídio de Souza Murgel, ambos integrantes do IPES. A SUNAB, que fiscalizava os preços, foi, ao longo da ditadura, pressionada e ameaçada pelos laboratórios que reivindicavam aumento de preços dos seus produtos. A título de exemplo, em julho de 1964, a SUNAB não só suspendeu o congelamento de preços que havia sido imposto por meio da Portaria nº 33 de 28.04.64, como também autorizou um aumento de 33% sobre os preços vigentes em 01.01.64, por meio da Resolução nº 113 de 06.08.64.

A Lei nº 4.131, expedida no governo Goulart para disciplinar a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, foi alterada pela Lei nº 4.390, de 1964, e regulamentada pelo Decreto nº 55.762, de 1965, discutido à frente. O ipesiano Luiz Biolchini, diretor do Banco Central, declarou que a lei atingiu uma posição mais liberal e permitiria às autoridades levar a bom termo o desejo da “*associação de capitais estrangeiros no desenvolvimento e no progresso de nossa pátria*”³⁶.

A Lei nº 4.390 considerada “*a mais importante medida tomada com o objetivo de restaurar a confiança dos investidores estrangeiros*”³⁷, criou condições quanto aos financiamentos a longo prazo pelos órgãos oficiais de crédito a empresas cujo capital fosse controlado por pessoas físicas ou jurídicas sediadas no exterior, após pronunciamento favorável dos órgãos competentes, entre os quais os Grupos Executivos e a CDI. Em tal caso, somente os projetos considerados de alto interesse nacional, liderados por investidores residentes fora do país seriam beneficiados.

Com relação à remessa de lucros ao exterior, a lei revogou os artigos nºs 31 e 32 que estabeleciam os limites das remessas e incluía um novo parágrafo no art. 43 que instituiu o imposto progressivo suplementar de renda caso excedesse 12% do capital registrado, da seguinte forma: entre 12% e 15% de lucros sobre o capital reinvestimento – 40%; entre 15% e 25% - 50%; e acima de 25% de lucros – 60%. As alíquotas, conforme se verifica, eram deveras excessivas, podendo chegar a 60% de desconto aos valores remetidos ao exterior³⁸.

Sobre a questão do repatriamento de capital, a restrição do tempo mínimo de cinco anos e a permissão de 20% do capital registrado por ano, a Lei nº 4.390 revogou-os permitindo a restituição dos valores investidos sem autorização do Banco Central. Com relação aos *royalties*, a nova lei abriu um precedente. Às empresas, que anteriormente tinham que ter registro na SUMOC para efetuar transferência para o

³⁵ SINDUSFARMA. *SINDUSFARMA*, 7 décadas. 70 anos de SINFUSFARMA (1933-2003). São Paulo, 2003, p. 32.

³⁶ Diretor vê mercado cambial firme em 66. *Correio da Manhã*, 28 dez. 1965, 1º caderno.

³⁷ FIECHTER, George-André. *O regime modernizador do Brasil 1964-1972*. Rio de Janeiro: FGV, 1974, p.66.

³⁸ BRASIL. Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964.

exterior, foi permitido a transferência dentro de um ano, caso o registro ainda não tivesse sido concedido. Portanto, a permissão para o repatriamento do capital e a transferência de *royalties* foram as garantias concedidas aos investidores estrangeiros como forma de incentivar novos capitais estrangeiros no país.³⁹

Em setembro de 1964, foi criado o Decreto nº 54.298, que fixou coeficientes de aceleração de depreciação para as indústrias. As indústrias poderiam deduzir do lucro bruto quota anual de depreciação calculada mediante aplicação dos coeficientes e aceleração previstos neste decreto às máquinas, equipamentos, instrumentos, instalações e matérias-primas básicas. No caso das indústrias farmacêuticas, as matérias-primas básicas, tais como vitaminas de síntese A, C e D, glicose anidra, hormônios de síntese, sulfas e seus derivados, cloranfenicol e ácido salicílico, foram beneficiadas.

O Decreto nº 55.759 de 1965 instituiu estímulos ao desenvolvimento da indústria química, coordenado pelo Grupo Executivo da Indústria Química (GEIQUIM). Ofereceu facilidades para a importação de equipamento sob a forma de investimento direto ou de financiamento exterior; redução de até 50% do valor do imposto de importação para os equipamentos importados; dispensou depósitos compulsórios na aquisição de equipamentos importados; reduziu a alíquota incidente sobre matérias-primas e sobre a importação de produtos a ser fabricados; e financiou empresas por meio de instituições oficiais de crédito.

Ainda em 1965, o governo autorizou duas modalidades de transferência financeira como tentativa de estabilizar a inflação: o *swap* e a Instrução nº 289.

A Instrução nº 289 SUMOC, de 24 de janeiro de 1965, pôs o capital estrangeiro em posição privilegiada em relação ao capital nacional, e ampliou para as multinacionais “*um importante canal de camuflagem de parte de suas inversões*”⁴⁰, favorecendo as filiais estrangeiras que operavam no país. A Instrução possibilitava a contratação de empréstimos externos para capital de giro - diretamente entre empresas do exterior e empresas que operavam no país -, sujeita à autorização do Banco Central e assegurava a remessa de juros para o exterior, correndo o risco de câmbio, isto é, o custo adicional em cruzeiros decorrente de eventuais desvalorizações cambiais - por conta do tomador do empréstimo.⁴¹ Embora, teoricamente, estas operações pudessem ser feitas também pelas empresas nacionais, na prática eram impedidas pelas restrições ao crédito doméstico do qual efetivamente dependiam. Propiciou, dessa forma, a transferência dos controles acionários de laboratórios nacionais para o capital estrangeiro, isto é, provocou mais desnacionalizações, favorecendo os interesses de organizações estrangeiras.

Em 17 de fevereiro de 1965, foi baixado o Decreto nº 55.762, que regulamentou a Lei nº 4.131 de 1962, que foi modificada pela Lei nº 4.390/1964. O

³⁹ Idem.

⁴⁰ MANTEGA, Guido. *Expansão e crise na economia brasileira: o papel do capital estrangeiro*. 28º Reunião Anual da SBPC, Brasília, julho, 1976, p. 39.

⁴¹ BRASIL. Instrução nº 289 de 24 de janeiro de 1965.

decreto trouxe de maneira inédita a possibilidade de intermediação direta de liquidez internacional pelas multinacionais instaladas no país, além de conceder o mesmo direito aos bancos nacionais. Permitia o financiamento de capital de giro e capital fixo para as empresas transnacionais. De maneira complementar, previa-se, conforme Campos⁴², uma integração maior com os EUA por meio de um acordo bilateral, sobretudo para criar condições mais favoráveis ao capital internacional, que era visto por Roberto Campos⁴³ como a forma mais “salutar” para o “desenvolvimento econômico do continente”, em detrimento de dotações líquidas públicas.

Em 26 de agosto de 1965, foi baixado o Decreto nº 56.791. O art. 252 do decreto determinou que somente fossem consideradas amostras grátis de produtos farmacêuticos, para efeito de isenção, as amostras de diminuto ou de nenhum valor comercial, considerados fragmentos ou parte de qualquer mercadoria, em quantidade necessária para dar a conhecer sua natureza. Tinha que apresentar, entre outras coisas, rótulo com a expressão “amostra grátis”, uma embalagem que apresente a redução mínima de 20% no conteúdo, e destinados exclusivamente a médicos, veterinários, dentistas e hospitais. A promoção de medicamentos é uma estratégia de venda vital das indústrias, realizada pelos propagandistas que induzem os receituários médicos e oneram os preços dos produtos, e foi muito combatida, mas com o decreto foi oficialmente liberada.

A Lei nº 4.622 de 1965 concedia tributos para importação de bens. Com a lei foram beneficiadas a Bayer do Brasil para instalação de uma fábrica em Belfort Roxo (RJ), a Pfizer do Brasil para montagem de uma fábrica de antibiótico em Guarulhos (SP), e finalmente a Fontoura-Wyeth para fabricação de estreptomicina e dihidroestreptomicina.

O Decreto-Lei nº 46 de novembro de 1966, “concede incentivos fiscais às indústrias”, conferiu isenção do imposto de importação, pelo prazo de quatro anos, sobre a entrada de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, destinados, especificamente, à indústria química, e matérias-primas para a indústria farmacêutica.

A Portaria nº 242, de janeiro de 1966 da Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP), em face das razões apresentadas pelas associações de classe, ABIF e pelos Sindicatos das Indústrias de Produtos Farmacêuticos dos Estados da Guanabara e de São Paulo, autorizou as empresas fabricantes de medicamentos, que aderiram à Portaria Interministerial nº 71, que exigia a obrigatoriedade de etiquetar os valores dos medicamentos nas embalagens, a atualizar os preços de venda até no máximo de 16% ou da instituição do “Preço Nacional”.⁴⁴ Em julho do mesmo ano, a CONEP decidiu o segundo aumento de 10%.

⁴² CAMPOS, Fábio Antonio de. *Florestan Fernandes e capital internacional: uma abordagem sobre o complexo multinacional e a Lei de Remessas de Lucro (1956-1973)*. Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia. ⁴⁴ Encontro Nacional de Economia. Foz do Iguaçu/PR no período de 13 a 16/12/2016.

⁴³ CAMPOS, Roberto de Oliveira. *A lanterna na popa*. Memórias. Rio de Janeiro: Topbooks, 1994, p. 15.

⁴⁴ *Diário Oficial da União*, março de 1966, Seção I, Parte I, p. 2823.

Pelo Decreto-Lei nº 38, de 1966, da CONEP, as empresas industriais e comerciais contribuintes do IPI e/ou do Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) poderiam reajustar os preços automaticamente, de acordo com a variação mensal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, correndo o risco de penalidade para aumentos superiores ao índice geral.⁴⁵ Em dezembro do mesmo ano, a Resolução nº 316 autorizou a inclusão no preço final dos produtos o acréscimo do valor da alteração do ICM.

Em novembro do mesmo ano, foi promulgado o Decreto-Lei nº 37, que entrou em vigor em janeiro de 1967. O Decreto-Lei que “dispõe sobre o imposto de importação” concedeu isenção do imposto aos bens de capital destinados à implantação, ampliação e reaparelhamento de empreendimentos necessários para o desenvolvimento econômico do país, facilitando as empresas estrangeiras.

No fim do governo, em 2 de janeiro de 1967, foi baixada a Resolução nº 326 pelo conselho deliberativo da SUNAB. A resolução determinou que os fabricantes marcassem em cada unidade o “Preço Nacional”, formado pelo “Preço do Fabricante” acrescido de até 30% referentes à margem de comercialização, e sobre esta última acrescentar o ICM. Ficou determinado ainda que os preços fossem previamente registrados no sindicato de classe ou na ABIF, os quais teriam a responsabilidade de controlar e encaminhar à SUNAB um quadro demonstrativo para homologação dos preços.⁴⁶

Com todas as medidas tomadas pelo governo, o fato é que as empresas do setor farmacêutico cresceram no período. Segundo a ABIF, a indústria farmacêutica brasileira faturou, em 1966, NCr\$ 600 milhões, tornando-se, assim, a sexta maior indústria do ramo e a maior na América Latina.⁴⁷

O conluio das indústrias farmacêuticas com a repressão

Documentos recentemente disponibilizados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada, em 2012, para sistematizar os “abusos da ditadura empresarial-militar”, mostram evidências de que indústrias também colaboraram com a ditadura no sentido de identificar e denunciar trabalhadores ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). A ação visava impedir a organização de luta dos trabalhadores para a conquista e defesa de seus direitos e prevenir toda forma de organização e manifestação coletiva contra o regime.⁴⁸ Isso mostra um projeto contínuo entre empresários e militares antes e depois do golpe, criando uma aliança empresarial-policial-militar.

⁴⁵ ROMANO, Luiz Affonso Neiva. *Intervenção e regulação no Brasil: a indústria farmacêutica*. São Paulo: Febráfarma – Fed. Bras. da Ind. Farmac., 2005, p. 18.

⁴⁶ A SUNAB ao povo. *Correio da Manhã*, 28 jan. 1967, 1º Caderno, p. 8.

⁴⁷ Remédios no Brasil. *A Gazeta da Farmácia*, setembro de 1967, p. 17.

⁴⁸ Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014; v. 2, texto 2, p. 65.

Embora a CNV não tenha apontado a participação de indústria farmacêutica e química em cooperação com órgãos policiais de segurança, a publicação de memórias do Sindicato dos Químicos do ABC, que congrega trabalhadores das indústrias químicas e farmacêuticas da região do ABC paulista, relata acontecimentos suspeitos que sucederam no interior das fábricas e no próprio sindicato.

Ocorreram nas empresas mecanismos de controle e vigilância que levaram a prisões ilegais, torturas físicas e psicológicas e assassinatos de trabalhadores por supostas posições políticas, o que sugere, no mínimo, a permissividade e omissão das empresas com as perseguições aos trabalhadores. Diante das evidências apontadas a seguir, o tema da participação das empresas do setor farmacêutico, que é ainda muito embrionário, merece ser mais investigado em pesquisas futuras.

Segundo a publicação do Sindicato, o Lab. Fontoura, além de recusar reajustes salariais, impor condições insalubres de trabalho e ignorar a legislação do trabalho nos quesitos higiene e segurança, agiu durante a ditadura com forte repressão aos funcionários sindicalizados. Alexandre Castro Nunes e José Ribeiro, associados do sindicato e funcionários do laboratório, denunciaram a perseguição contra os diretores da entidade, que eram funcionários da Fontoura: “*A Fontoura está cada vez mais castigando os trabalhadores, principalmente a guarda. A Fontoura não respeita os diretores*”. O diretor do sindicato, Domingos Ramos, denunciou o terrorismo dos guardas dentro da Quimbrasil, que puxavam o cassetete para os operários na fila de pagamento.⁴⁹

Ocorreram três casos emblemáticos de desaparecimento de trabalhadores militantes do sindicato: João de Deus, que trabalhou na PTF, uma empresa dentro da Fontoura, foi preso e desapareceu logo após o golpe. Virgílio Gomes da Silva⁵⁰, operário da Metroquímica, do grupo Votorantim, foi preso em São Paulo, em 1969, e morto horas depois, sob tortura, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, na OBAN.⁵¹

Em 1970, foi achado o corpo do trotskista Olavo Hanssen⁵², da Quimbrasil e associado do sindicato. Foi torturado, morto e largado como indigente num terreno baldio do bairro Ipiranga (SP).⁵³

Outros foram perseguidos e sofreram tortura psicológica, como Agenor Narciso, que trabalhava na Fontoura, e Francisco Floriano Dezen, técnico de refrigeração no Lab. Squibb, e presidente da Federação dos Químicos do Estado de São Paulo, em 1964. Dezen, quando foi solto da prisão, não pode voltar ao seu

⁴⁹ MEDICI, Ademir. *Memórias dos 70 anos: Sindicato dos Químicos do ABC*. São Bernardo do Campo: MP Edit., 2008.

⁵⁰ Ver: Virgílio Gomes da Silva. *Direito à memória e à verdade*. Sindicato dos Químicos de São Paulo, Taboão da Serra, Caieiras, Embu e Embu-Guaçu, 2009. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/virgilio.pdf>>. Acessado em 02 fev. 2018.

⁵¹ MEDICI, op.cit.

⁵² Ver: Olavo Hanssen – *Memórias da Ditadura*. Disponível em <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/olavo-hanssen/index.html>>. Acessado em 02 fev. 2018.

⁵³ MEDICI, op.cit.

trabalho na Squibb e não foi mais aceito em nenhuma empresa farmacêutica e química.⁵⁴

Nas eleições de 1967 do Sindicato, operários que apoiavam a renovação da liderança sindical foram dispensados das suas empresas, tais como Edmundo da Silva e João Chagas, ambos trabalhadores da Quimbrasil, e Francisco de Assis Franco, da Atlantis⁵⁵, o que sugere um apoio das empresas com a gestão do ex-presidente do sindicato Trajano José das Neves, amigo de Brandão, informante do DEOPS.

Conclusão

Com os benefícios oferecidos pelos governos ao longo da ditadura, foi um dos setores que mais cresceu. Segundo o estudo do ex-ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto (1985-1987), o mercado de medicamentos, em 1985, teve um faturamento de aproximadamente Cr\$ 350 milhões. Existiam no país em operação, no mesmo ano, por volta de 454 empresas farmacêuticas, das quais 379 eram nacionais e 75 estrangeiras. As multinacionais, embora em número inferior, foram responsáveis por 79,25% do faturamento bruto do setor, o que caracteriza o domínio pleno e absoluto da área por empresas de controle acionário externo.

Artigo recebido em 17.7.2020

Aprovado em 21.9.2020

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ Idem.